



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1273/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1239/2024”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1239/2024 datada em 02 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento de comissão” o Servidor **NELSON ROCHA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito